LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21 / 03 / 2016
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 436 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÃO ANTERIOR SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE, OS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NA AVENIDA SOLON RODRIGUÊS PESSOA NO BAIRRO PINTOLÂNDIA".

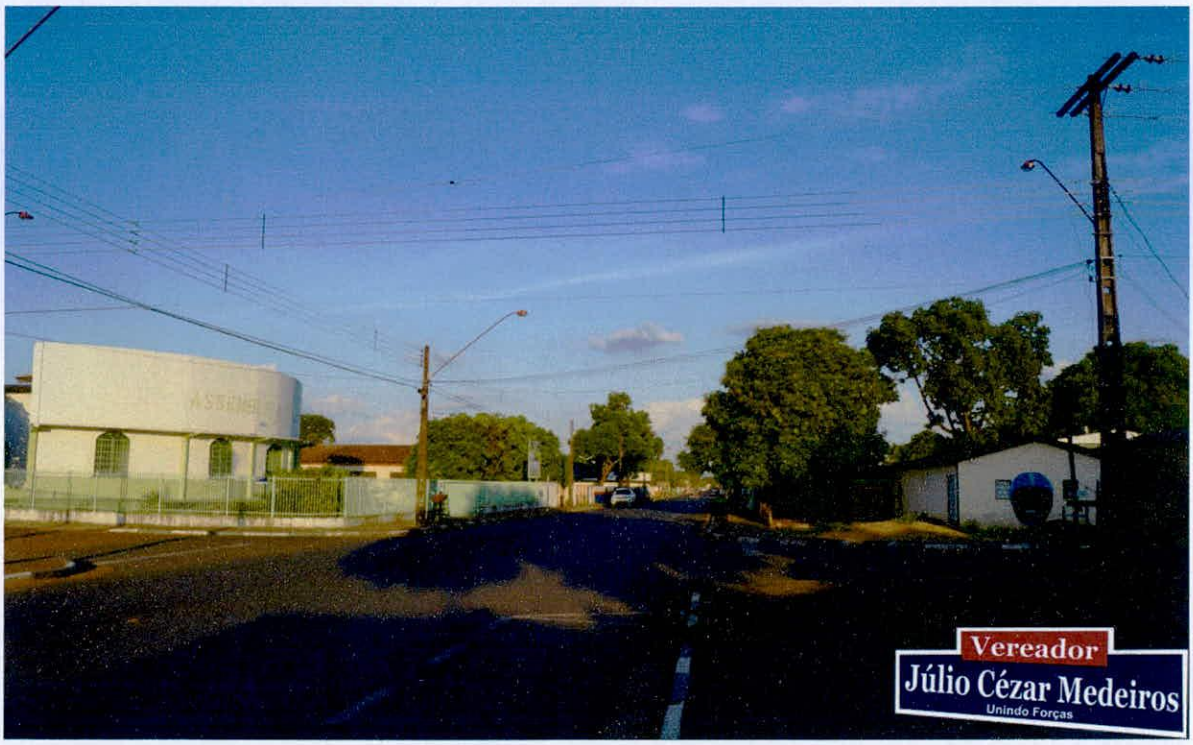

Justificativa:- Tal reivindicação se faz necessário para que se possam evitar possíveis acidentes automobilísticos no local, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade. Para tanto solicito um estudo com a máxima urgência para amenizar essa situação, prevenindo, ainda, uma maior gravidade desses fatos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma resposta imediata para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 17 de Março de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

Providenciado Através Ofício
Nº 071 de 23 / 03 de 2016

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 18 / 03 / 16
Marcely
ASSINATURA